



DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 12, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com Portaria Interministerial MP/MEC nº 22/2011 e Portaria MEC nº 1481/2011, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão de Professores nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745/93, para atender a demanda do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, no período de 26/12/2011 a 06/01/2012, sob a égide da Lei 8.745/93 e suas alterações, com vistas à contratação de Professor Temporário com remuneração equivalente à Classe Assistente, Nível 1. Qualificação Mínima: Graduação em Ciências Biológicas, Biofísica, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Farmácia e Bioquímica ou Biomedicina e Mestrado na área de atuação do concurso, conforme discriminado: 01 (uma) vaga, área: BIOLOGIA CELULAR. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. O valor da taxa de inscrição é de R\$25,00 (vinte e cinco reais), no horário das 8 às 11h e das 14 às 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procuração ou pelo correio com data de postagem até o último dia de inscrição, na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da UNIFEI, Av. BPS, nº 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3629-1277. O Edital na íntegra será publicado no sítio www.unifei.edu.br

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

EDITAL Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com Portaria Interministerial MP/MEC nº 22/2011 e Portaria MEC nº 1481/2011, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão de Professores nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745/93, para atender a demanda do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, no período de 26/12/2011 a 06/01/2012, sob a égide da Lei 8.745/93 e suas alterações, com vistas à contratação de Professor Temporário com remuneração equivalente à Classe Assistente, Nível 1. Qualificação Mínima: Graduação em Ciências Biológicas, Biofísica, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Farmácia e Bioquímica ou Biomedicina e Mestrado na área de atuação do concurso, conforme discriminado: 01 (uma) vaga, área: ANATOMIA VEGETAL. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. O valor da taxa de inscrição é de R\$25,00 (vinte e cinco reais), no horário das 8 às 11h e das 14 às 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procuração ou pelo correio com data de postagem até o último dia de inscrição, na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da UNIFEI, Av. BPS, nº 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3629-1277. O Edital na íntegra será publicado no sítio www.unifei.edu.br

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento: Ciências Econômicas
Área de Conhecimento: Economia
Edital nº: 596, de 11/10/2011, publicado no DOU de 14/10/2011

Vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Anderson Tadeu Marques Cavalcante
2º lugar: Paulo Roberto Santos Casaca
3º lugar: Sibelle Cornélio Diniz
4º lugar: Ana Carolina da Cruz Lima
5º lugar: Gustavo Figueiredo Campolina
6º lugar: Hilton Manoel Dias Ribeiro
Data de Homologação Interna: 29/11/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 798, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Temporário, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Ciência da Computação
Área de Conhecimento: Algoritmos e Estruturas de dados I e II, Cálculo Numérico e Programação de Computadores.

Edital nº: 695 de 16/11/2011, publicado no DOU em 17/11/2011

Vagas: 02
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Leticia Decker de Sousa
2º lugar: Leonardo Conegundes Martinez
3º lugar: Aloizio Pereira da Silva
Data de Homologação Interna: 30/11/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 799, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Temporário, abaixo discriminado:

Unidade: Colégio Técnico da Escola Básica e Profissional da UFMG

Área de Conhecimento: Instrumentação e Automação Industrial

Edital nº: 667 de 09/11/2011, publicado no DOU em 10/11/2011.

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Luciano Borges Oliveira
Data de Homologação Interna: 06/12/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 800, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Eletrônica: 02 (duas) vagas. Áreas de conhecimento: Controle e Automação, com ênfase em Automação (uma vaga) e Eletrônica Digital e Analógica (uma vaga). Titulação: Graduação ou Mestrado ou Doutorado. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: até 40 (quarenta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, coísta ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário para Graduação será de R\$ 2.130,33 (dois mil cento e trinta reais e trinta e três centavos), para Mestrado será de R\$ 3.016,52 (três mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), e para Doutorado será de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.040416/2011-83 - Contrato nº 053/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dar apoio ao Projeto "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação: Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos". Valor estimado: R\$ 181.250,00. Início da vigência: 21 de Dezembro de 2011. Fim de vigência: 20 de Agosto de 2013. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jorge Alexandre Barbosa Neves - Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Espécie: Processo nº 23072.040416/2011-83 - Justificativa-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação: Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos". Declaração de Dispensa em 20/12/2011. Prof. Carlos Alberto de Carvalho - Coordenador do Curso. Ratificação em 20/12/2011. Prof. Jorge Alexandre Barbosa Neves - Diretor da FAFICH/UFMG. Valor estimado: R\$ 181.250,00.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 132/2011 - UASG 153280

Nº Processo: 23072036127201180 - Objeto: Apoio ao projeto: Desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômica, social, ambiental e jurídico-legal para implantação de um serviço regional de transporte ferroviário de passageiros, de caráter regular, denominado Trem Regional. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação Declaração de Dispensa em 23/12/2011. CÁSSIA BRINA MELLILLO BRAGA - Compradora. Ratificação em 23/12/2011. BENJAMIM RODRIGUES DE MENEZES - Diretor. Valor Global: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 18.218.909/0001-86 FUNDACAO CHRISTIANO OTTONI.

(SIDE - 23/12/2011) 153280-15229-2011NE800057

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 372/2011 - UASG 153261

Nº Processo: 23072022088201133 - Objeto: Projeto de Desenvolvimento Institucional do HC/UFMG, mediante disponibilização de recursos humanos para o HC/UFMG. Total de Itens Licitados: 00002 - Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Interesse público - Insuficiência de Servidores Técnicos Administrativos destinados à prestação de serviços no HC/UFMG Declaração de Dispensa em 22/12/2011. ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO - Diretor Geral. Ratificação em 22/12/2011. ELIZETE MARIA DA SILVA NEME - Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 60.500.505,43 CNPJ CONTRATADA: 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 23/12/2011) 153261-15221-2011NE909691